



EDITAL

---- DR. JOSÉ ANTÓNIO CORREIA FORTES MORAIS, CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:-----

---- FAZ PÚBLICO, DE ACORDO COM O PRECEITUADO NO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO QUE:-----

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2016.-----

-----Ao décimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e dezasseis, na sala da vereação do edifício dos Paços do Concelho, pelas onze horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, e com a presença do Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e dos Vereadores, Jorge Luís Ferreira Catarino, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Dr. Marco José Duarte Martins, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, Júlio Manuel Martins Gomes (em substituição da Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira) e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, reuniu extraordinariamente o Executivo Municipal, na qual foram deliberados os seguintes pontos:-----

<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
	- <u>Pedido de substituição da Senhora Vereadora, Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira.</u>	Convocado o Senhor Júlio Manuel Martins Gomes.

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
1	<p>- <u>Novo modelo de gestão da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. (STCP) – discutir e deliberar submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do mesmo Diploma e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, para autorização da proposta de celebração de Contrato Interadministrativo de partilha de competências entre a AMP e os seis municípios da rede STCP e respetivo compromisso plurianual, conforme minutas dos contratos anexas.</u></p> <p>Proposta n.º 55 610/16, subscrita pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelos Senhores Vereadores, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</p>	<p>Aprovada a proposta, por maioria, esta em consequência do voto contra da CDU e submetida à homologação da Assembleia Municipal. Pela CDU foi presente Declaração de Voto.</p>
2	<p>- <u>Relatório de Execução 2015 – Plano de Prevenção de Riscos de Gestão CMM.</u></p>	<p>Tomado conhecimento e deliberado remeter à Assembleia Municipal, por unanimidade.</p>
3	<p>- <u>Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – Relatório de Execução do Plano de Prevenção e Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas – 2015.</u></p>	<p>Tomado conhecimento.</p>
4	<p>- <u>Reporte periódico de informação económico financeira à data de 30 de novembro de 2016.</u></p>	<p>Tomado conhecimento.</p>
5	<p>- <u>Processos de loteamento.</u> Boaviagem – Sociedade de Administração Imobiliária, S.A..</p> <p>- <u>Aprovação da ata.</u></p>	<p>ADIADO.</p> <p>Aprovados todos os pontos da ata com exceção do ponto cinco que foi ADIADO.</p>

Maia, 16 de dezembro de 2016.

O Chefe de Divisão de Administração Geral

(Dr. José António Correia Fortes Morais)

Data: 16 / 12 / 12

Fl. (1.1)

PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA
SENHORA VEREADORA, PROF.ª ANA
VIRGÍNIA DA COSTA PEREIRA.-----

-----No seguimento do pedido de substituição feito nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Senhora Vereadora, Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira, nos termos do artigo 79.º do mesmo Diploma Legal, e face à indisponibilidade da Senhora Carmen Dora dos Santos Eusébio, convocou-se o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista de candidatos, Júlio Manuel Martins Gomes.-----

Data: 16 / 12 / 12

Fl. (2)

BA

PONTO N.º 1

NOVO MODELO DE GESTÃO DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO, S.A. (STCP) – DISCUTIR E DELIBERAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA CCC) DO N.º 1 DO ART.º 33.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, PARA EFEITOS DA ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ART.º 25.º DO MESMO DIPLOMA E ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, PARA AUTORIZAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE PARTILHA DE COMPETÊNCIAS ENTRE A AMP E OS SEIS MUNICÍPIOS DA REDE STCP E RESPECTIVO COMPROMISSO PLURIANUAL, CONFORME MINUTAS DOS CONTRATOS ANEXAS.-----

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelos Senhores Vereadores, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, na qual propõem que a Câmara Municipal da Maia, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do mesmo diploma, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, delibere pela submissão à Assembleia Municipal, para autorização da proposta de celebração de celebração de contrato administrativo de

Data: 16 / 12 / 12

Fl. (3)

partilha de competências entre a AMP e os seis (6) municípios da rede STCP e respetivo compromisso plurianual, conforme minuta dos documentos em anexo, “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Estado na Área Metropolitana do Porto, relativas ao Serviço STCP” e “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Área Metropolitana do Porto e os Municípios”, elaborados pelo Estado e a Área Metropolitana do Porto, com os contributos dos Municípios que incluem o “Estudo de Enquadramento e Demonstração dos Requisitos para uma Gestão Metropolitana dos Transportes Públicos”, o “Estudo de Avaliação e Ganho Potencial de Produção associado ao aumento da rede de velocidade comercial”, o “Estudo sobre as bases financeiras, descrição da rede, tarifário e bilhética, oferta e linhas de acesso fácil da STCP”, o “Aditamento ao contrato de Serviço Público de 2014 entre o Estado e a STCP”.

-----Este projeto encontra-se inscrito no Plano de Atividades Mais Relevantes para o ano de 2017, conforme Declaração em anexo, tendo que ser efetuado um reajustamento da classificação económica e da plurianualidade que carece de aprovação quer pelo órgão executivo quer pelo órgão deliberativo.

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do voto contra da CDU, aprovar a presente proposta bem como a Declaração de Plurianualidade anexa e submeter nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à homologação da Assembleia Municipal.

-----Pela CDU foi presente a Declaração de Voto anexa.

Data: 16 / 12 / 12

Fl. (4)

PONTO N.º 2

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO 2015 - PLANO
DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
CMM.**-----

-----Presente a informação elaborada pela Chefe de Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação, Dra. Rita Sousa, registada sob o n.º 55 429/16, através da qual remete, para conhecimento, o Relatório de Execução 2015 - Plano de Prevenção de Riscos de Gestão CMM.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo à Assembleia Municipal.-----

Data: 16 / 12 / 12

Fl. (5)

PONTO N.º 3

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E
SANEAMENTO DA MAIA – RELATÓRIO DE
EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO E
RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE
CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS –
2015.-----

-----Presente o ofício emanado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 15 393, em 06 de abril do corrente ano, no qual remete para conhecimento o “Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas – 2015” aprovado pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Maia, na reunião que teve lugar no dia 4 de abril de 2016, que junto se anexa.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 16 / 12 / 12

Fl. (6)



PONTO N.º 4

**REPORTE PERIÓDICO DE INFORMAÇÃO
ECONÓMICO FINANCEIRA À DATA DE
30 DE NOVEMBRO DE 2016.**-----

----- Presente, para conhecimento, o reporte periódico
de informação económico financeira à data de 30 de novembro de 2016. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

Data: 16/12/12

Fl. (7)

PONTO N.º 5

PROCESSOS DE LOTEAMENTO.-----

----- Presente em nome de BOAVIAGEM – SOCIEDADE DE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA, S.A., contribuinte n.º 503153400, com sede na Rua de Vasconcelos Costa, n.º 25, freguesia de Moreira, concelho da Maia, registado sob o n.º 3561/16, em 14 de novembro, com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 1 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 37/10, alterado pelo aditamento n.º 18/16.-----

----- A Divisão de Gestão Urbana emitiu informação técnica PI: 3561/16,2, que se insere por fotocópia.-----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ADIAR a apreciação do presente assunto.-----

Data: 16 / 12 / 12

Fl. (8)

-----APROVAÇÃO DA ATA:-----

-----Por unanimidade dos Membros presentes à reunião foi deliberado aprovar a ata, de conformidade com o n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

ENCERRAMENTO: Para constar se lavrou a presente ata que vai ser rubricada e assinada pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, que à reunião presidiu, e pelo Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. José António Correia Fortes Morais, por força do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O CHEFE DE DIVISÃO,